



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 447, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 –

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5470/2017, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 448, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6812/2017, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2017, **ACIR CARLOS PALOMO**, Registro Funcional n. 5169, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria n. 289/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2017. (PA n. 6812/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 449, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Adriel Mackoviak para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de agosto de 2017, **ADRIEL MACKOVIK**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CLOS**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 450, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de agosto de 2017, **MELISSA BATISTA VIEIRA DE MORAES ANDRADE**, Registro Funcional n. 5657, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, nomeada através da Portaria n. 15/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 451, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Helga Feres para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de agosto de 2017, **HELGA FERES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 452, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de agosto de 2017, **OMAR BERMEDO TAUCARE**, Registro Funcional n. 5645, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE - COPU**, nomeado através da Portaria n. 53/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 453, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Claudio Marcelino de Souza para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de agosto de 2017, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE – COPU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 454, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Marcell da Silva Leite para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de agosto de 2017, **MARCELL DA SILVA LEITE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **OUVIDOR – OUV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 409/17.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 455, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Shirley Maria dos Santos Nagai para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 30 de agosto de 2017, **SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDPR**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 402/17.

Bertioga, 30 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município